

# DIÁRIO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

Publicação Legal dos Municípios de Balsa Nova e Pirai do Sul/PR

EDIÇÃO 65

Pirai do Sul, 27 de junho de 2024

## PREFEITURA DE PIRAI DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

O Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção do Pronto Atendimento Municipal – PAM, com fornecimento de material**, no dia **12 de julho de 2024**, às **09h00min**, no site eletrônico da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e,
- Decreto Municipal nº 2.276/2023.

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção do Pronto Atendimento Municipal – PAM, com fornecimento de material.**

Valor Máximo Total: **R\$ 4.864.008,90** (quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oito reais e noventa centavos).

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: **A partir das 08h00min do dia 28/06/2024 até às 08h00min do dia 12/07/2024.**

Abertura e Julgamento das Propostas: **Das 08h01min até às 08h59min do dia 12/07/2024.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **09h00min do dia 12/07/2024.**

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul (<https://piraidosul oxy elotech com br portaltransparencia/1/licitacoes>) e demais informações poderão ser solicitadas pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [edital@piraidosul pr gov br](mailto:edital@piraidosul pr gov br).

Pirai do Sul, 14 de junho de 2024.

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por  
P DALCOL FILHO LTDA - CNPJ: 32.157.508/0001-94  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006  
e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE.



Correio dos campos